Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DECIMO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 13/2018 - OBJETO DA LICITAÇÃO Pregão Nº. 3/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL
CONTRATADO: SOUZA & BARBIRATO INSCRITO SOB CNPJ Nº. 04.080.890/0001-40
PREGÃO:3/2018
CONTRATO: 13/2018
DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4630	21.003.15.452.0017.2039	511	3.3.90.30.01.01	Do Exercício

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a ampliação de meta em 25% do contrato 13/2018, celebrado entre as partes 26/02/2018, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso I "b", da Lei nº. 8.666/93 e na Lei 9.069/95.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Com o reajuste de valores deste termo aditivo, o valor do contrato para o item 01 gasolina comum o preço do litro passará de R$ 3.99 (três reais e noventa e nove centavos) para R$ 4,10 (quatro reais e dez centavos) e o item 02 etanol (álcool comum de para R$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos) para R$ 3,06 (três reais e seis centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 19/06/2020

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
ALVORADA DO SUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial

Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Presencial nº 009/2020 – **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS HIDRAULICO PARA EMENDA TECNICA AO PROJETO DE REFORMULAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA (SUBSTITUIÇÃO DE ADUTORA DOS POÇOS ITAPUI 1 E 2 E DO RAMAL DE ABASTECIMENTO).** O edital acima será disponibilizado e poderá ser obtido através do site www.alvoradadosul.pr.gov.br, quaisquer informações necessárias pelo fone (43) 3157-1006 - 1008 ou ainda pelo e-mail: licitacao@alvoradadosul.pr.gov.br. Serão respeitadas as prerrogativas das leis complementares 123/2006, 147/2014. Alvorada do Sul - Pr, 22 de junho de 2020. Roberes Rivelino da Silva – pregoeiro 002/2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALVORADA DO SUL - PR

PORTARIA Nº. 064/2020

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

AFASTAR POR TEMPO INDETERMINADO por motivo de Pandemia Covid-19 onde torna obrigatório tal abjunção, o Sr. AURELIO DORNELAS DIAS, Processo nº336/2020, à partir de 07 de abril de 2020, Servidor Público Municipal, pertencente ao quadro de pessoal efetivo, regido pelo regime "Estatutário", admitido em 10 de abril do ano de 1991, ocupante da função do cargo de MOTORISTA, lotado na Divisão de Hospital, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, de acordo com o Artigo, 9° p.1° do Decreto Municipal nº52/2020 e alterado pelo Artigo, 16° do Decreto Municipal nº063/2020, que institui as diretrizes para o enfrentamento da Pandemia causada pelo Corona Vírus.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

ANTONIO D. SANTOS FILHO
Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 065/2020

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

AFASTAR POR TEMPO INDETERMINADO por motivo de Pandemia Covid-19 onde torna obrigatório tal abjunção, a Sr.ª. DANIELLA SILVA SPIRANDIO, Processo nº362/2020, à partir de 22 de abril de 2020, Servidora Pública Municipal, pertencente ao quadro de pessoal efetivo, regida pelo regime "Estatutário", admitida em 06 de maio do ano de 2016, ocupante da função do cargo de ENFERMEIRA, lotada na Divisão de Hospital, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, de acordo com o Artigo, 9° p.1° do Decreto Municipal nº52/2020 e alterado pelo Artigo, 16° do Decreto Municipal nº063/2020, que institui as diretrizes para o enfrentamento da Pandemia causada pelo Corona Vírus.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

ANTONIO D. SANTOS FILHO
Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 066/2020

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

AFASTAR POR TEMPO INDETERMINADO por motivo de Pandemia Covid-19 onde torna obrigatório tal abjunção, o Sr. EDISON PEDRÃO, Processo nº402/2020, à partir de 02 de maio de 2020, Servidor Público Municipal, pertencente ao quadro de pessoal efetivo, regido pelo regime "Estatutário", admitido em 11 de abril do ano de 2017, ocupante da função do cargo de MÉDICO PLANTONISTA (24) HORAS, lotado na Divisão de Hospital, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, de acordo com o Artigo, 9° p.1° do Decreto Municipal nº52/2020 e alterado pelo Artigo, 16° do Decreto Municipal nº063/2020, que institui as diretrizes para o enfrentamento da Pandemia causada pelo Corona Vírus.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

ANTONIO D. SANTOS FILHO
Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 067/2020

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

AFASTAR POR TEMPO INDETERMINADO por motivo de Pandemia Covid-19 onde torna obrigatório tal abjunção, a Sr.ª ESTER STANLEY, Processo nº389/2020 (Indeferido), à partir de 04 de maio de 2020, Servidora Pública Municipal, pertencente ao quadro de pessoal efetivo, regida pelo regime "Estatutário", admitida em 17 de outubro do ano de 1988, ocupante da função do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Divisão de Posto de Saúde, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, de acordo com o Artigo, 9° p.1° do Decreto Municipal nº52/2020 e alterado pelo Artigo, 16° do Decreto Municipal nº063/2020, que institui as diretrizes para o enfrentamento da Pandemia causada pelo Corona Vírus.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

ANTONIO D. SANTOS FILHO
Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 068/2020

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

AFASTAR POR TEMPO INDETERMINADO por motivo de Pandemia Covid-19 onde torna obrigatório tal abjunção, o Sr. HAROLDO BASILIO FERREIRA LEMOS, Processo nº326/2020, à partir de 02 de abril de 2020, Servidor Público Municipal, pertencente ao quadro de pessoal efetivo, regido pelo regime "Estatutário", admitido em 19 de abril do ano de 2017, ocupante da função do cargo de MÉDICO PLANTONISTA (24) HORAS, lotado na Divisão de Posto de Saúde, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, de acordo com o Artigo, 9° p.1° do Decreto Municipal nº52/2020 e alterado pelo Artigo, 16° do Decreto Municipal nº063/2020, que institui as diretrizes para o enfrentamento da Pandemia causada pelo Corona Vírus.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

ANTONIO D. SANTOS FILHO
Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 069/2020

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

AFASTAR POR TEMPO INDETERMINADO por motivo de Pandemia Covid-19 onde torna obrigatório tal abjunção, a Sr.ª. LEISE ANDREA MARTIN, Processo nº502/2020, à partir de 09 de junho de 2020, Servidora Pública Municipal, pertencente ao quadro de pessoal efetivo, regida pelo regime "Estatutário", admitida em 02 de março do ano de 2015, ocupante da função do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Divisão de Hospital, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, de acordo com o Artigo, 9° p.1° do Decreto Municipal nº52/2020 e alterado pelo Artigo, 16° do Decreto Municipal nº063/2020, que institui as diretrizes para o enfrentamento da Pandemia causada pelo Corona Vírus.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

ANTONIO D. SANTOS FILHO
Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 070/2020

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

AFASTAR POR TEMPO INDETERMINADO por motivo de Pandemia Covid-19 onde torna obrigatório tal abjunção, a Sr.ª. MARIA DE FATIMA ROSA, Processo nº325/2020, à partir de 02 de abril de 2020, Servidora Pública Municipal, pertencente ao quadro de pessoal temporário (PSS), regida pelo regime "Estatutário", admitida em 06 de fevereiro do ano de 2019, ocupante da função do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO), lotada na Divisão de Hospital, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, de acordo com o Artigo, 9° p.1° do Decreto Municipal nº52/2020 e alterado pelo Artigo, 16° do Decreto Municipal nº063/2020, que institui as diretrizes para o enfrentamento da Pandemia causada pelo Corona Vírus.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

ANTONIO D. SANTOS FILHO
Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 071/2020

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

AFASTAR POR TEMPO INDETERMINADO por motivo de Pandemia Covid-19 onde torna obrigatório tal abjunção, a Sr.ª. IARA JANE PAZ TAVARES, Processo nº323/2020, à partir de 31 de março de 2020, Servidora Pública Municipal, pertencente ao quadro de pessoal efetivo, regida pelo regime "Estatutário", admitida em 16 de março do ano de 1998, ocupante da função do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Divisão de Hospital, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, de acordo com o Artigo, 9° p.1° do Decreto Municipal nº52/2020 e alterado pelo Artigo, 16° do Decreto Municipal nº063/2020, que institui as diretrizes para o enfrentamento da Pandemia causada pelo Corona Vírus.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

ANTONIO D. SANTOS FILHO
Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 072/2020

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

AFASTAR POR TEMPO INDETERMINADO por motivo de Pandemia Covid-19 onde torna obrigatório tal abjunção, a Sr.ª. JOSIANE PEREIRA DA COSTA, Processo nº346/2020, à partir de 13 de abril de 2020, Servidora Pública Municipal, pertencente ao quadro de pessoal efetivo, regida pelo regime "Estatutário", admitida em 03 de janeiro do ano de 2006, ocupante da função do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Divisão de Posto de Saúde, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, de acordo com o Artigo, 9° p.1° do Decreto Municipal nº52/2020 e alterado pelo Artigo, 16° do Decreto Municipal nº063/2020, que institui as diretrizes para o enfrentamento da Pandemia causada pelo Corona Vírus.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

ANTONIO D. SANTOS FILHO
Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Florestópolis
ESTADO DO PARANÁ
Rua Santo Inácio, 161 • Fone (43) 3662-1222 • CEP 86.165-000 • Florestópolis • PR
CNPJ 75.845.495/0001-59

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2020.

MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS – PR.
CONTRATADO: SUPERMERCADO PEG MAIS LTDA – ME.
CNPJ: 14.997.868/0001-12.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO À PESSOAS QUE, COMPROVADAMENTE, SE ENCONTREM EM SITUAÇÃO DE NECESSIDADE, CONFORME PRÉVIA AVALIAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR: R$ 39.898,32 (TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

EMBASAMENTO LEGAL: ART. 24, II, LEI 8.666/93 E ART. 1º, I "B", MPV 961/2020.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DATADO DE: 22/06/2020.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Amparado pelos fundamentos exposto no procedimento administrativo nº 080/2020, da Prefeitura do Município de Florestópolis, e pelo disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e art. 1º, I, "b" da Medida Provisória n.º 961/2020, RATIFICO a Dispensa de Licitação para Aquisição de cestas básicas para distribuição à pessoas que, comprovadamente, se encontrem em situação de necessidade, conforme prévia avaliação pela Secretaria Municipal de Assistência Social e celebração de contrato SUPERMERCADO PEG MAIS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.997.868/0001-12, pelo preço total de R$ 39.898,32 (Trinta e Nove Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos).

Florestópolis, 22 de junho de 2020.

Nelson Correia Junior
Prefeito do Município de Florestópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo de: Realinhamento de preços
Processo nº: 044/2019
Pregão Presencial nº 023/2019
CONTRATO N.º 082/2019
ID: 1357

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e aparelhos médicos hospitalares diversos visando atender o Hospital Municipal São Jorge, Ambulatório Municipal, Unidades Básicas de Saúde – UBS, Defesa Civil e Sistema de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.
Contratada: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

Item	Descrição dos Produtos	Unid	Valor Unitário do Contrato	Valor realinhado
163	LUVA EM NITRILO, TAMANHO PEQUENO	Caixa	R$ 15,00	R$ 37,20
164	LUVA EM NITRILO, TAMANHO MÉDIO	Caixa	R$ 15,00	R$ 37,20
165	LUVA EM NITRILO, TAMANHO GRANDE	Caixa	R$ 15,00	R$ 37,20
169	LUVA LATEX	Caixa	R$ 14,60	R$ 36,50

Bela Vista do Paraíso/PR, 16 de junho de 2020.

Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Primeiro de Maio
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE MAIO DE 2.020

EMENTA: Suspende parcialmente os efeitos do art. 100 e seguintes da Lei Municipal nº 183/1994 e dá outras providências.

Onde se lê:

Art. 1º Suspender integralmente os efeitos legais do §5º do art. 100 da Lei Municipal nº 182/1994, incluída pela Lei Municipal nº 601/2015.

Leia -se:

Art. 1º Suspender integralmente os efeitos legais do §5º do art. 100 da Lei Municipal nº 183/1994, incluída pela Lei Municipal nº 601/2015.

Art. 2º Esta errata da Resolução entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos anteriores.

Câmara de Vereadores de Primeiro de Maio, 23 de junho de 2020.
Elenilson José Espanholo.: _____
Elizeu de Souza.:_____
Carlos Gonçalves Dias.:_____

JUSTIFICATIVA

Considerando a propositura da **"AÇÃO CIVIL PÚBLICA[1] – ARGUIÇÃO INCIDENTAL DE INCONSTITUCIONALIDADEDE DISPOSITIVO DE LEI MUNICIPAL"** autos nº 0128-17.2016.8.16.0138 e reconhecimento da arguição pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, **"ACÓRDÃO"[2]** autos nº. 0000128-17.2016.8.16.0138/1. ArgInc 1, é a justificativa da resolução.

_____
[1]ACP – anexo (i).
[2]Acórdão -anexo (ii).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020
EDITAL RESUMIDO

O Município de Primeiro de Maio, Estado de Paraná, com autorização da Prefeita Sra. Bruna de Oliveira Casanova , torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação, na modalidade de , na forma Presencial, sendo do tipo Menor Preço Por Item, **tendo por finalidade a contratação de empresa especializada em castração e fornecimento de micro chip para implantação do programa municipal de controle populacional ético de cães e gatos, conforme descrito no Anexo I. O valor máximo estimado é de R$ 50.750,00(cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais).** O credenciamento, dos envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação serão recebidos por qualquer meio, a critério das licitantes, até o dia 08 de julho de 2020 até às 09:00min, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Onze, nº 674. O edital poderá ser lido e obtido no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min ou solicitado pelo site: www.primeirodemaio.pr.gov.br

Primeiro de Maio/PR, 22 de junho de 2020.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020
REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Estado de Paraná, com auto-rização da Prefeita Bruna de Oliveira Casanova, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão, na forma PRESENCIAL, sendo do tipo Menor Preço Por Item, **tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais gráficos, conforme descrito no Anexo I. O valor máximo estimado é de R$ 60.572,90 (sessenta mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa centavos)**. O credenciamento, dos en-velopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação serão re-cebidos, por qualquer meio, a critério das licitantes, até o dia 09 de julho de 2020 até as 09:30min, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Onze, nº 674. O edital poderá ser lido e obtido no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min ou solicitado pelo site: www.primeirodemaio.pr.gov.br

Primeiro de Maio/PR, em 22 de junho de 2020.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO - ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.245.059/0001-01, pela Secretaria de Educação e Comissão Permanente de Licitação do Município, designada pela Portaria nº 4599 de 11/05/2020, com a devida autorização expedida pela Senhora Bruna de Oliveira Casanova – Prefeita, de conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que fará realizar no dia 10 de julho de 2020 as 09:30horas, em sua sede à Rua Onze, 674, na sala de Reuniões da Prefeitura a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, **tendo por finalidade a EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CECILIA MEIRELES, com valor máximo de R$ 255.049,58 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, quarenta e nove reais e cinquante e oito centavos),** de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. O edital poderá ser lido e obtido acessando o site: www.primeirodemaio.pr.gov.br, bem como o Portal da Transparência do Município. Esclarecimentos de dúvidas podem ser feitas no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou encaminhadas ao e-mail: licitacao@primeirodemaio.pr.gov.br.

Primeiro de Maio, 22 de junho de 2020.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO - ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.245.059/0001-01, pela Secretaria de Serviços Públicos e Urbanismo e Comissão Permanente de Licitação do Município, designada pela Portaria nº 4599 de 11/05/2020, com a devida autorização expedida pela Senhora Bruna de Oliveira Casanova – Prefeita, de conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que o presente edital foi RETIFICADO, e o certame será realizado no dia 13 de julho de 2020 as 09:30horas, em sua sede à Rua Onze, 674, na sala de Reuniões da Prefeitura a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, **tendo por finalidade a contratação de empresa para execução de adequação na iluminação pública, com valor máximo de R$ 673.754,26 (seiscentos e setenta e três mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos),** de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. O edital poderá ser lido e obtido acessando o site: www.primeirodemaio.pr.gov.br, bem como o Portal da Transparência do Município. Esclarecimentos de dúvidas podem ser feitas no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou encaminhadas ao e-mail: licitacao@primeirodemaio.pr.gov.br.

Primeiro de Maio, 23 de Julho de 2020.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020

A Pregoeira e membros da equipe de apoio, comunicam aos interessados na Licitação acima identificada que a mesma foi declarada DESERTA.

Primeiro de Maio/PR, 23 de junho de 2020.

Adriana Ribeiro Ferraz
Pregoeira
Alexandra Sonsin Souza
Membro
Natal do Nascimento
Membro

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020

A Pregoeira e membros da equipe de apoio, comunicam aos interessados na Licitação acima identificada que a mesma foi declarada FRACASSADA.

Primeiro de Maio/PR, 18 de junho de 2020.

Adriana Ribeiro Ferraz
Pregoeira
Alexandra Sonsin Souza
Membro
Beatriz Fernanda Artoni
Membro

Expediente

jornal da CIDADE

Editora Grandes Sertões Veredas Ltda.
Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertanópolis - PR
CNPJ 04.321.967/0001-26 - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000
Fones (43) 3232-2568 - 9 9963-7000 (Tim WhattsApp) - 9 9110-2568
www.jornaldacidade.net.br • E-mail: jornal.dacidade@bol.com.br
As matérias e artigos assinados não expressam necessáriamente a opinião dos editores deste jornal e são de responsabilidade de seus autores.
As fotos e textos das matérias não podem ser reproduzidos sem consentimento por escrito da Editora e constituem violação de direitos autorais.
Editor e Jornalista Responsável: Getulio V. Soares - Registro Profissional 10776/PR
Diretora Comercial: Fabiane Framarin Soares
Filiado ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Londrina, APJOR, ADJORI-PR e FENAJ
Edição comercial impressa no Parque Gráfico da Folha de Londrina - Tiragem: 6.000 exemplares auditados. O Diário Oficial é impresso em Parque Gráfico próprio com tiragem de 1.000 exemplares e postagem diária no site do jornal.

ADJORI-PR | FENAJ FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS | Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Londrina | APJOR